de defesa no contexto do território nacional e nas de intervenção como instrumento de política externa do Estado com integração em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação das obrigações do País em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 5511 (Ed.06)(RD1) «Tactical Data Exchange Link 11/11B», com implementação na Marinha na data de promulgação definida pela autoridade OTAN competente.

18 de Março de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Despacho n.º 4735/2009

Considerando que a normalização se constitui como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Atento o contributo trazido pela normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais;

Tendo presentes os compromissos a que o País se encontra vinculado em matéria de normalização no quadro da OTAN:

Determino que:

Portugal ratifique o STANAG 4582 JAS (Ed.01) «Explosives, Nitrocellulose Based Propellants, Stability Test Procedure and Requirements Using Heat Flow Calorimetry», com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

18 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4736/2009

Por despacho de 26 de Dezembro de 2008, do Secretário-Geral foi, Ana Paula de Almeida Pina, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, assessora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2007.

26 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida.*

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 4737/2009

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, de17 de Dezembro de 2008:

Luís Miguel Valada Pedrosa da Silva, assistente administrativo, do quadro de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação, promovido a assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, Sónia Alexandra Basílio Mendes, Nuno José Ferreira Vicente, Luísa Duarte Ferreira Nina, Ana Isabel Tavares Rodrigues, Carla Susana Valejo Barroso, Ana Rita Caetano Vicente, Paula Cristina Justino Ventura, Ana Sofia Nozes Pedro, Sónia Marisa de Sousa Oliveira, Elisabete Maria Dias Ramos militares de RV e RC — promovidos a assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Birne.*

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Aviso n.º 3260/2009

Por ter saído em duplicado no *Diário da República* n.º 16, de 23 de Janeiro de 2009, a página 3386 — Portaria 114/2009 (2.ª Série), que promoveu a capitão-de-mar-e-guerra os capitães-de-fragata da classe de Fuzileiros José da Conceição Góis e Jorge Manuel da Oliveira Monteiro, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

29 de Janeiro de 2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes,* almirante.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 4738/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9336907, segundo-grumete SCA RC Patrícia Alexandra Matias Belbute;

9326307, segundo-grumete SCA RC Dina de Jesus Faria Cardoso;

9336407, segundo-grumete SCA RC Rafael Vicente Duarte;

9328507, segundo-grumete SCA RC Eliana Patrícia da Silva Pedro;

9336307, segundo-grumete SCA RC João Bento Gomes;

9334107, segundo-grumete SCA RC José António Lopes Cabral;

9336507, segundo-grumete SCA RC Sigfrid Roses de Almeida Jorge;

9336007, segundo-grumete SCA RC Romeu Mourão Cartaxo.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9321207, primeiro-grumete TFH RC Vítor Miguel Almeida Xavier, pela ordem indicada.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe Interino, *José Cardoso da Cruz Gomes,* capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Declaração de rectificação n.º 394/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 870/2009 (2.ª série) inserto no *Diário da República* n.º 8, 2.ª série, de 13 de Janeiro de 2009, rectifica-se que onde se lê "… da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações.", deve ler-se "…da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações, com efeitos à data do despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.".

19 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José Revez.*

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 4739/2009

Nos termos do disposto nos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 3/99, de 4 de Janeiro e 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e ainda no uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 2430/2009, de 5 de Janeiro (*DR,* n.º 12, de 19 de Janeiro) do Ministro da Administração Interna, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego no Subinspector-Geral da Administração Interna, procurador-geral-adjunto, licenciado José Vicente Gomes de Almeida, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, nos termos do

artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto e 185.º do Anexo I — regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

1.2 — Justificar ou injustificar as faltas;

1.3 — Conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença ilimitada, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.4 — Autorizar a frequência de acções de formação;

1.5 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Economato;

1.6 — Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000;

2.2 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;

2.3 — Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento de correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes e títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Em matéria de gestão de instalações e equipamentos:

3.1 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspecção-Geral da Administração Interna;

3.2 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

3.3 — Gerir a utilização, manutenção e conservação do equipamento afecto ao serviço.

4 — Em geral:

4.1 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Economato e Contabilidade.

5 — Ficam ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 — Publique-se no *Diário da República,* 2.ª Série.

29 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral da Administração Interna, *Mário Manuel Varges Gomes*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3261/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leontina Mendes, natural de Calequisse, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 25/05/1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 3262/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Novembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Té, natural Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 18/06/1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Declaração de rectificação n.º 395/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14405/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90 de 9 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que, onde se lê: "Arafam", deve ler-se: "Arafan".

2 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portuga*l.

Despacho (extracto) n.º 4740/2009

Por despacho de 30.01.2009 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

José Miguel Vermelho Augusto, Inspector-adjunto principal de nível 2 da carreira de Investigação e Fiscalização — designado em comissão de serviço, pelo período de três anos renováveis, com efeitos a partir de 01.02.2009, para o cargo de Chefe da Delegação Regional de Beja, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16.10.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4741/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, por delegação da Directora-Geral (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 159 de 20 de Agosto de 2007):

Carla Cristina da Fonseca Rosário, técnica profissional de 2.ª classe — Área de Arquivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto, posicionada no escalão 1, índice 199, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 1.ª delegação da Direcção-Geral do Orçamento, promovida para a categoria de técnica profissional de 1.ª classe–Área de Arquivo, do quadro da Secretaria-Geral do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Gaia, passando a auferir pelo escalão 1, índice 222, com efeitos à data do despacho.

31 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita.*

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Despacho n.º 4742/2009

1 — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no uso das competências que me foram delegadas através do despacho n.º 14308/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 29 de Julho de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, subdelego na secretária executiva do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, Maria Adília Peça Soares Lopes, ao abrigo do despacho n.º 16 953/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 5 de Agosto de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, a competência para o despacho de todos os assuntos relativos às seguintes matérias:

a) Autorizar alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos por conta das dotações orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;

b) Autorizar ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a ultrapassagem dos limites fixados nos n.os 1 e 2 do mesmo artigo e a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriado ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma, bem como a realização da respectiva despesa;

c) Autorizar o uso do veículo próprio em serviço oficial, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como a condução de viaturas oficiais em serviço, por elementos que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

d) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e ajudas de custo, antecipadas ou não;

e) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;